



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 326, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

## RESOLVE

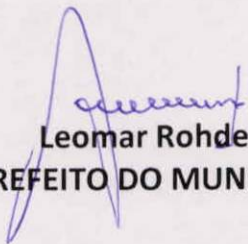
**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, a senhora **Sandi Francini Stein**, portadora do RG n.º 9.676.022-1 SESP/PR e do CPF n.º 077.026.189-22, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Analista Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Nível PE-11, Classe A, Nível 01.

**Art. 2.º** A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2857  
de 07/06/23 FL. 1  
Visto 